



# DIÁRIO OFICIAL DE SERRA NEGRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026 - n.º 1257 - Distribuição Gratuita

## CAMPO DO 7 É O CAMPEÃO DO FUTEBOL AMADOR EM SERRA NEGRA



A equipe Campo do 7 conquistou o título do Campeonato de Futebol Amador de Serra Negra 2025. A grande final foi disputada na noite de 6 de fevereiro, no Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca. Após empate em 0 a 0 com o Juventude Serrana no tempo normal, a decisão foi para os pênaltis, com vitória do Campo do 7 por 4 a 3.

Destaques da competição:

Defesa menos vazada: Estudantes Mirins (15 gols sofridos)

Artilheiro: Caio Moreira Valezi (16 gols)

Melhor jogador da final: Kaique Pinheiro de Arruda, goleiro do Campo do 7

Após a partida, foram entregues medalhas aos vice-campeões e os troféus da competição. A edição 2025 marcou a estreia do troféu transitório do Campeonato Amador, que ficará em exposição até a final de 2026, além do troféu definitivo entregue ao campeão.

O campeonato contou com 8 equipes, 246 atletas inscritos, 61 partidas disputadas e 238 gols marcados, com média de 3,9 gols por jogo.

A competição reforça a importância do esporte para o município, promovendo integração, valorização dos atletas locais e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo em Serra Negra.

## VOLUME DE CHUVAS ULTRAPASSA 173 MM EM SERRA NEGRA



A estação meteorológica do CIIAGRO em Serra Negra, instalada no Discão, registrou 173,23 mm de chuva acumulada entre os dias 4 e 10 de fevereiro, sendo 41,91 mm apenas nas últimas 24 horas. Esse volume elevado exige atenção redobrada, pois aumenta o risco de quedas de árvores e postes, deslizamentos de terra e obstruções de vias.

As equipes das secretarias municipais, em conjunto com a Defesa Civil, estão mobilizadas para o atendimento de ocorrências, desobstrução de vias afetadas por quedas de árvores e deslizamentos pontuais, além da realização de reparos emergenciais. O monitora-

mento segue permanente, especialmente em áreas consideradas de risco, com equipes atuando em campo conforme novas demandas são identificadas.

A previsão do tempo indica que a instabilidade deve continuar até quinta-feira (12), com pancadas de chuva, principalmente no período da tarde e da noite.

Em caso de emergência, entre em contato:

Defesa Civil: 199 ou (19) 3892-4977

GCM: 153 ou (19) 3892-2588

Corpo de Bombeiros: 193

A Prefeitura segue trabalhando para garantir a segurança da população.



## DÉBITOS COM A PREFEITURA?

IMPOSTOS EM DIA! Bom para você, bom para a cidade.

Parcele em até  
**60 X**  
IPTU, ISS & TAXAS\*

\*Código Tributário Municipal

Informações: setor.dividaativa@serranegra.sp.gov.br



# Farmácias de Plantão - Fevereiro de 2026

Data	Dia da semana	Farmácia			
1º	Domingo	Drogaria Total-VIP	14	Sábado	Drogaria Total-VIP
2	Segunda-feira	Danilo's 2	15	Domingo	Drogaria Total-VIP
3	Terça-feira	Virgínia	16	Segunda-feira	Central
4	Quarta-feira	Drogamaxx	17	Terça-feira	Danilo's 2
5	Quinta-feira	Central	18	Quarta-feira	Virgínia
6	Sexta-feira	Virgínia	19	Quinta-feira	Drogamaxx
7	Sábado	Drogaria Total-VIP	20	Sexta-feira	Central
8	Domingo	Drogaria Total-VIP	21	Sábado	Drogaria Total-VIP
9	Segunda-feira	Danilo's 2	22	Domingo	Drogaria Total-VIP
10	Terça-feira	Central	23	Segunda-feira	Drogamaxx
11	Quarta-feira	Drogamaxx	24	Terça-feira	Virgínia
12	Quinta-feira	Virgínia	25	Quarta-feira	Central
13	Sexta-feira	Danilo's 2	26	Quinta-feira	Danilo's 2
			27	Sexta-feira	Drogamaxx
			28	Sábado	Drogaria Total-VIP

## Endereços

**Drogaria Total – VIP:** Rua Coronel Pedro Penteado, nº87 - Tel: (19) 3892-5972 //

**Drogaria Danilo's:** Av. Laudo Natel, nº84- loja 12 - Tel: (19) 3892-2418 // **Farmácia Central:** Rua Prudente de Moraes, nº5 - Tel: (19) 3892-2202 // **Drogaria Raiofarma:**

Rua Sete de Setembro, nº128 - Tel: (19) 3892-1520 // (19) 99901-1520 // **Farmácia da Virgínia:** R. 7 de Setembro, 318, Centro - Tel: (19) 3892-1037 // **DrogaMaxx:** Tv. Srg.

Agostinho de Oliveira, 11 – Centro - Tel: (19) 3892-2783 / (19) 99909-6629.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra

Centro Administrativo Municipal Prefeito Jesus Adib Chedid  
Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra, SP - CEP 13930-000  
Fone: (19) 3892-9700

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 1.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
sob nº 08 – Pag. 16/17 – Livro B1

**Diagramação e Impressão**

Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" EIRELI.

**Jornalista Responsável:**

Carlos Alberto Valentino - MTB: 27.408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**



# AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: ALEX LEME AVONA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 17.382,75.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: ANGELO GABRIEL DE LIMA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 29.599,64.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: JAIR FERNANDES ORLANDI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 39.996,00.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: JONAS FELIPE AVONA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 17.382,75.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS BENEDETI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 22.622,75.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: MAURICIO ROQUE DE MORAES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 39.996,00.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO DOS SANTOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 39.999,85.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: PEDRO MATHEUS FERRARI BUBOLA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 37.400,00.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: VALDIR FERNANDO BUBOLA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 37.400,00.

DATA: 4/2/2026

## EXTRATO DO CONTRATO.

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADO: RINALDO APARECIDO DE LIMA ORLANDI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

VALOR: R\$ 35.401,00.

DATA: 4/2/2026.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DJK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA



DA EMEB E EXPECIAL PROF.<sup>a</sup> OLGA DE SOUZA VICHI.  
PRAZO: 60 DIAS  
DATA: 23/01/2026.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

##### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: INSTITUTO EVOLUTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA E DA POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA (PLANO DE CARREIRA).

PRAZO: 60 DIAS

Fica alterado o prazo final de entrega do cronograma físico de execução das etapas 09, 10 e 11 para 08 de abril de 2026

DATA: 06/02/2026.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 512026.

##### PROCESSO Nº 114/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE BOBINA DE PAPEL SULFITE PARA IMPRESSORA PLOTTER" com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: compras02@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 19 de fevereiro de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 52/2026 (Processo Administrativo n.º 115/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA - R\$ 2.700,00

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 11/02/2026 – 08:00H Até 20/02/2026 – 08:59

PERÍODO DE LANCES. De 20/02/2026 – 09:00H. Até 20/02/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 20/02/2026. Link: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 11/02/2026, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal

cípio, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

##### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 55/2026(Processo Administrativo n.º 120/2026)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS DIVERSAS PARA OS CAMINHÕES DE ÁGUA R\$ 7.212,50. PERÍODO DE PROPOSTAS. De 11/02/2026 – 08:00H Até 20/02/2026 – 08:59H

PERÍODO DE LANCES. De 20/02/2026 – 09:00H. Até 20/02/2026 – 15:00H. Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Serviços Municipais, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável. Data da sessão: 20/02/2026. Link: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Horário da Fase de Lances/Tempo de duração: 09:00h até as 15:00h. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 11/02/2026, no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2026.

##### PROCESSO Nº 121/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 18 de fevereiro de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Elmir Kalil Abi Chedid. Prefeito Municipal

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026.

##### PROCESSO Nº 119/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO



EM VEÍCULO", com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: cotacao@serranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 19 de fevereiro de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026. Elmir Kalil Abi Cheid. Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: R1K PRODUTOS DE LIMPEZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

VALOR: R\$ 6.390,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 31/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARISA AP. BURGO ALVES

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTISTICA

VALOR: R\$ 24.000,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 36/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ELIZANGELA DE FÁTIMA PAZINI

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 5.800,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LUDI SPORTS ARTIGOS ESPORTIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

VALOR: R\$ 2.250,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TEMPO BOMBAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGICIDA CHOQUE

VALOR: R\$ 10.132,80

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: 4M COMERCIO DE TOLDOS

OBJETO: SERVIÇOS DE TROCA DE TELAS

VALOR: R\$ 10.500,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TEMPO BOMBAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMINIO

VALOR: R\$ 3.132,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: MARIA ZENI MARIANO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FICHÁRIO

VALOR: R\$ 5.382,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 48/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: TATIANE APARECIDA DE CAMPOS

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 9.000,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: ELIAS DOS SANTOS ALEXANDRE

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 8.000,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 40/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: FELIPE PETERLINI DAOLIO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 7.000,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

INEXIGIBILIDADE Nº 46/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA

TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: JOSIVALDO MORAIS

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 11.000,00

DATA: 11/02/2026

#### EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.



## INEXIGIBILIDADE Nº 45/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: DEVALCIR VIEIRA

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 14.000,00

DATA: 11/02/2026

## EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

## INEXIGIBILIDADE Nº 41/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: SANDRO MOREIRA PAIXAO

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 13.490,00

DATA: 11/02/2026

## EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

## INEXIGIBILIDADE Nº 42/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: LILIAN DE PAIVA SIQUEIRA

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 11.000,00

DATA: 11/02/2026

## EXTRATO DE PEDIDO DE COMPRA.

## INEXIGIBILIDADE Nº 43/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: VICTOR GABRIEL CALOURO PACHIONI

OBJETO: APRESENTAÇÃO MUSICAL

VALOR: R\$ 7.000,00

DATA: 11/02/2026

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026. A Prefeitura Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 011/2026, tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA USO GERAL, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência. A abertura e análise das propostas será às 09:00 horas no dia 27/02/2026, pelo site da BBMNET ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)). O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 12/02/2026 no site do Município, através do portal [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Informações em dias úteis, das 08h00m às 17h00m. Serra Negra, 11 de Fevereiro de 2026. Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID. Prefeito Municipal.

## ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

## LEILÃO N. 03/2025

OBJETO: Alienação de bens móveis inservíveis ao Patrimônio Público Municipal conforme avaliação elaborada pela comissão de avaliação em conformidade com os bens descritos no ANEXO I do Edital.

Nos termos do Art. 71, Inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021,

combinado com o Art. 80, Inc. IV do Decreto Municipal nº 5.576/2023, RATIFICO todos os atos praticados pelo Leiloeiro e ADJUDICO/HOMOLOGO os lotes: 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 16, 19, 23, 24, 25, 27, 30 31, 38, 41, 45, 60, 62, 63, 70, 74, 75, 80, 82, 83, 86, 90, 91, 106, 123, 140, 141, 146, 150, 151, 158, 159, 168, 171, 177, 189, 194, 199, 205 e 207, conforme Ata de Leilão, disponibilizado no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br), no link de licitações.

Encaminhar o presente despacho para os departamentos competentes, para as providências legais cabíveis.

Registre-se e dê ciência aos interessados.

Serra Negra, 10 de fevereiro de 2025.

Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística

Hidromineral de Serra Negra

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano



Divisão de Projetos e Posturas

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2026

Vimos por meio deste, **NOTIFICAR** à senhora **BENEDITA DOS SANTOS PEDROSO** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal para tomar ciência sobre a situação de **SEU IMÓVEL**, Rua Padre Vitor Coelho de Almeida, nº 177, São Luiz, no prazo de **48 hrs [quarenta e oito] horas** após a publicação deste. Na ausência de manifestação, poderá ser aplicado o disposto na Lei Municipal Nº 2496/1999, multa de 400 UFIR's + 15% de t.a. + valores correlatos indicados na notificação nº 9069.

Serra Negra, 11 de fevereiro de 2026.

Tiago Ciambelli de Melo  
- Agente de Fiscalização de Posturas -

## Audiência Pública

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal

de Saúde de Serra Negra apresentam aos municíipes a Audiência

Pública de Prestação de Contas das aplicações

do Fundo Municipal de Saúde e Gestão em Saúde Municipal,

referente ao

3º Quadrimestre de 2025 e referente ao Anual do exercício de 2025.

Ricardo Fávero Minosso

Secretário Municipal de Saúde

Sandro Ocimar Robbi Froes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Serra Negra



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2026

A Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no Decreto nº 4.401 de 19/05/2015, alterado pelos Decretos nºs 5.149 de 01/02/2021 e 5.267 de 30/06/2021, a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público dos cargos abaixo especificados, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

### CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** - A organização, aplicação e divulgação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado serão de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Serra Negra**, por meio da Secretaria de Governo, Departamento de Recursos Humanos e da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 96 de 06 de fevereiro de 2026.

**1.2** - É de responsabilidade exclusiva do candidato **acompanhar** as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado divulgadas no site [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br) e na Prefeitura, onde serão afixados quadros de avisos.

**1.3** - Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

**1.4** - Para os cargos abaixo relacionados, existe uma lista de aprovados vigente de Concursos anteriores. Sendo assim, o Processo Seletivo Simplificado atual (**Edital 04/2026**) fica impossibilitado de fazer contratações enquanto estas listas não se esgotarem. São eles:

- a) **Cargos:** Atendente de Puericultura - Concurso Público - Edital nº 01/2025 - prazo de validade até 11/06/2027.  
b) **Cargos:** Motorista de Caminhão - Concurso Público - Edital nº 01/2025 - prazo de validade até 11/06/2027.

NÍVEL DE ESCOLARIDADE E REQUISITOS				
Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
Ajudante de Canil	02	44	1.596,42	Alfabetizado
Atendente de Puericultura	01 + CR	44	1.596,42	Ensino Médio Completo
Coveiro	01	44	1.596,42	Alfabetizado + Prova Prática
Mecânico de Veículos a Diesel	01	44	1.932,80	Ensino Fundamental Incompleto + CNH "C" ou superior + Experiência Mínima comprovada de 6 meses nas atribuições.
Motorista de Ambulância	04	12x36	1.875,71	Ensino Fundamental Completo + CNH "C" ou superior + Curso Específico de Condutores de Veículos de Emergência + Prova Prática
Motorista de Caminhão	04	44	1.875,71	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou superior + 06 meses de experiência comprovada na função + Prova Prática.
Motorista de Transporte Escolar	02	44	1.875,71	Ensino Fundamental Completo + CNH "D" ou superior + Curso de Transporte Escolar + Curso de Transporte Coletivo + Prova Prática.
Pedreiro	06	44	1.732,99	Alfabetizado + Prova Prática

**1.4** - Benefício: Cesta Básica ou Vale Alimentação.

**1.5** - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

**1.6** - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do presente Edital.

### CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

**2.1** - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo Simplificado estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.



- 2.1.1-** O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:
- I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
  - II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
  - III. estar quite com as obrigações eleitorais;
  - IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
  - V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
  - VI. não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
  - VIII. não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
  - IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2 -** As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no período de **11/02/2026 a 27/02/2026 das 08:00 às 17:00h (horário de Brasília)**.
- 2.3 -** Será aceita apenas uma inscrição por candidato(a).
- 2.4 -** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no Rh da Prefeitura, no período de recurso, mediante a apresentação de documentação comprobatória.

### CAPÍTULO 3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**3.1 -** O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

1. Inscrição e entrega de **Curriculum com foto e entrega de Títulos**;
2. Prova Prática.
3. Classificação
4. Convocação

**3.2 -** A  **prova prática** objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.

**3.3 -** Os comprovantes - títulos (diplomas, certificados, declaração de conclusão de cursos, experiência profissional, etc.), deverão ser entregues **no ato da inscrição** em cópias simples.

### CAPÍTULO 4 – DAS NORMAS

**4.1 -** As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o resultado da avaliação dos currículos e títulos.

**4.2 -** O resultado da avaliação dos Currículos e Títulos será publicado no Diário Oficial do dia **02/03/2026**.

**4.3 -** Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na 1ª etapa deste Processo Seletivo Simplificado.

**4.4 -** O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova prática, munido **DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL:**

- Documento de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- RG ou outro documento de identificação (com foto);

**4.4.1 -** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura, podendo o candidato ser submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.



## CAPÍTULO 5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

**5.1** - A aplicação e a avaliação da prova prática buscam aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades. Ela constituir-se-á na execução de tarefas, previamente elaboradas pelo Examinador, a serem realizadas individualmente pelo candidato com a avaliação por meio de planilhas, tomando-se por base as atribuições dos cargos.

**5.2** - A prova prática será avaliada de "0" (zero) a "10" (dez) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica".

**5.3** - A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.

**5.4** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na prova prática.

**5.5** - O candidato que não auferir a nota mínima de 05 (cinco) pontos na prova prática será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

## CAPÍTULO 6 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**6.1** - A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente (maior para o menor) de pontos resultantes da soma dos pontos obtidos, conforme quadro de pontuação apresentado abaixo:

- Experiência profissional: 01 ponto (a cada 01 anos de experiência comprovada, limitado a 5 pontos);
- Outros cursos na área de atuação: 0,5 ponto (para cada curso c/60 horas ou mais);
- Ensino Médio Completo para os cargos de ensino fundamental incompleto e completo (0,5 ponto);
- Ensino superior Completo para os cargos de Atendente de Puericultura (0,5 ponto)

**6.2** - Em caso de empate nas etapas de avaliação do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que tiver, sucessivamente:

- Idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- Maior idade.

## CAPÍTULO 7 - DO RESULTADO FINAL

**7.1** - A nota final do candidato será a soma do resultado da Avaliação do Curriculum + Prova Prática + os Pontos dos Títulos, conforme item 6.1 e 6.2 do presente edital.

**7.2** - O resultado final referente a esse Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura – [www.serranegra.sp.gov.br](http://www.serranegra.sp.gov.br).

## CAPÍTULO 8 - DOS RECURSOS

**8.1** - Para recorrer o candidato deverá:

Protocolar o recurso no endereço do órgão avaliador: Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra negra – SP, no setor de protocolos;

**8.2** - Os recursos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação oficial, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- a) da homologação das inscrições;
- b) do resultado do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases.

**8.3** - Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados por e-mail, via postal, via fax.

## CAPÍTULO 9 – DA CONVOCAÇÃO PARA O CARGO



**9.1** - O provimento do Cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.

**9.2** - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação/exercício, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**9.3** - A convocação dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e todas as fases do Processo Seletivo Simplificado e, por ocasião do processo de contratação, à apresentação dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – original;
- Cédula de Identidade – original mais 1 (uma) cópia;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP – original mais 1 (uma) cópia;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF regularizado – original mais 1 (uma) cópia;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa – original mais 1 (uma) cópia;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa – original mais 1 (uma) cópia (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência (conta de água ou energia elétrica) – original mais 1 (uma) cópia;  
**Nota:** se a conta de água ou energia não estiver no nome do candidato, deverá apresentar também comprovante de residência no qual conste o nome do candidato (qualquer correspondência) - original mais 1 (uma) cópia;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função – original mais 1 (uma) cópia;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento – original mais 1 (uma) cópia;
- Se casado, Certidão de Casamento – original mais 1 (uma) cópia;
- Se divorciado, Certidão de Casamento com averbação – original mais 1 (uma) cópia;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos – original mais 1 (uma) cópia;
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos – original mais 1 (uma) cópia;
- Comprovante da Declaração de Bens (Imposto de Renda) referente ao ano anterior à data de admissão – original mais 1 (uma) cópia;
- Uma foto 3x4 (colorida);

**9.4** - A Prefeitura do Município poderá solicitar outros documentos que julgar necessários.

## CAPÍTULO 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** - A inscrição do candidato implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das demais normas legais pertinentes, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**10.2** - O Edital poderá ser impugnado, mediante justificativa legal e dentro do prazo de inscrição, que decorrido implicará a aceitação integral dos seus termos.

**10.3** - A falsidade ou inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

**10.4** - Não obstante as penalidades cabíveis, a Prefeitura de Serra Negra poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades.

**10.5** - O órgão realizador do presente Processo Seletivo Simplificado, não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado.

**10.6** - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando, o fato da aprovação, direito à nomeação. Apesar do número de vagas disponibilizadas no presente edital, os aprovados e classificados além desse número **poderão** ser convocados para aquelas que vagarem e as que eventualmente forem criadas dentro do prazo da validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

**10.7** - A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de “6” (seis) meses, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por até igual período, a critério da Administração.

**10.8** - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

**10.8.1** - A convocação será feita por Telegrama e quando não encontrado, será convocado por publicação.



**10.8.2-** O prazo para o candidato assumir a vaga após a convocação será de 05 (cinco) dias.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Serra Negra – SP, 10 de fevereiro de 2026.  
Elmir Kalil Abi Chedid  
Prefeito**

#### **ANEXO I**

#### **ATRIBUIÇÕES**

#### **AJUDANTE DE CANIL**

Desempenha tarefas auxiliares na manutenção e conservação das instalações físicas do local de trabalho; garante a higiene e limpeza das áreas como pisos, paredes, tetos, superfícies não hospitalares, sanitários, pias, vidraças e jardins, utilizando adequadamente os produtos de limpeza conforme as normas técnicas estabelecidas; cuida dos animais efetuando a limpeza e manutenção das baías, bem como a realização de tarefas relacionadas ao trato, banho, tosa e auxilia nos cuidados médicos básicos, como curativos e administração de medicamentos, sempre em apoio aos veterinários; atua na manutenção das instalações e das estruturas de apoio necessárias para o manejo e tratamento dos animais; realiza limpeza diária com o uso de água, detergentes e desinfetantes apropriados nas áreas de alojamento de animais; lava e desinfeta todo o material e equipamento que entrou em contato com animais doentes ou suspeitos de doença, ou com cadáveres; remove o lixo das instalações depositando em contentores próprios; controla o registro das entradas, saídas e mortes dos animais, e, sempre que possível, mantém uma folha de identificação individual com os dados relevantes de cada animal; auxilia na captura e recolha de animais errantes, feridos, doentes, perdidos ou que se encontrem em condições inadequadas de bem-estar, incluindo casos de maus-tratos ou negligência grave.

#### **ATENDENTE DE PUERICULTURA**

Cuidar de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos pela instituição especializada ou pelo responsável direto, zelando pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida; Desenvolver atividades que estimulem a aquisição de hábitos de higiene e saúde; Executar, orientar, acompanhar e complementar a higiene das crianças após defecação e micção; Desenvolver, estimular e orientar o desenvolvimento de atividades ao ar livre, atividades externas ou passeios (desde que autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação); Acompanhar, orientar e completar o banho, a escovação de dentes, a troca de roupas, estimulando para que, gradativamente, as crianças conquistem sua autonomia e passem a realizar essas atividades sozinhas; Acompanhar o sono/reposo das crianças permanecendo pelo menos uma funcionária durante todo o período; Oferecer, acompanhar e cuidar da alimentação das crianças, de acordo com as orientações; Incentivar a criança a alimentar-se sozinha, estimulando sua autonomia; Zelar pelo uso adequado do espaço, dos materiais e brinquedos; Organizar com as crianças, a sala e os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades; Manter através de relatórios a equipe técnica informada de todo trabalho em desenvolvimento no grupo de criança; Facilitar o desenvolvimento integral da criança nos seus diversos aspectos e dimensões, através das ações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens organizadas, estabelecendo uma relação segura, estável e afetiva que contribua para sua formação social, emocional e física, e também para a construção de uma autoimagem positiva e saudável; Comparecer a todas as reuniões cursos, palestra, quando convocada ou comunicada pelo seu superior; Desenvolver documentações inerentes ao emprego: planejamento de atividades, semanário, portfólios e demais registros mediante a orientação do Diretor e Professor; Realizar a higienização da sala de aula e outros espaços, assim como os materiais e utensílios escolares, quando necessário; Executar outras tarefas correlatas, que forem determinadas pela autoridade superior.

#### **COVEIRO**

Prepara a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando à lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento; coloca o caixão na sepultura, manipulando as cordas



de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma; efetua o fechamento da sepultura, recobrindo-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executa tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborando para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; zela pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

### **MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL**

Realizar manutenção em bombas, redutores, compressores, turbo compressores, motores a diesel, bombas injetores; Reparar peças, ajustar, lubrificar, testar e instalar equipamentos; Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores a diesel e gasolina; Requisitar ao setor de almoxarifado peças e/ou componentes necessários; Manter a área de trabalho limpa e organizada; Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos; Examinar o veículo inspecionando-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidade de funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão de motores e outras partes; Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Desempenhar outras atividades correlatas.

### **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA:**

Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB e Unidades de Suporte Avançado - USA, destinados ao atendimento, remoção e transporte de pacientes, conforme designação da regulação, para prestação de socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos; Manter e dirigir as unidades móveis dos serviços com zelo, segurança e direção defensiva, respeitando as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como as normas específicas para trânsito de ambulâncias, para adequada utilização do recurso e qualidade nos atendimentos; Manter contato com a Central de Regulação, via rádio ou telefone, para alinhamento de orientações e obtenção da qualidade nos atendimentos; Conhecer integralmente a funcionalidade e tipos de materiais que compõem as USB's e USA's; Atuar junto às equipes de saúde nos gestos básicos de suporte à vida, nas imobilizações e transporte de vítimas, nas medidas de reanimação cardiorrespiratória básica e demais procedimentos básicos concernentes ao Protocolo de Suporte Básico e Avançado de Vida, para o adequado auxílio na assistência aos pacientes; Realizar transporte de pacientes em macas, pranchas e similares, segundo técnicas específicas, do local da ocorrência para o interior dos veículos de resgate e desses para os hospitais, para auxiliar no salvamento do paciente; Manter-se atualizado quanto aos conhecimentos, habilidades e atitudes inerentes à sua função, frequentando cursos de atualização e aperfeiçoamento ofertados pelo Núcleo de Educação Permanente - NEP ou demais centros de formação, para melhor desempenho no atendimento de urgência e emergência à população; Atuar na troca imediata das unidades móveis, caso venham a apresentar pane mecânica, elétrica ou demais formas de inoperância, auxiliando na montagem e na desmontagem dos veículos de urgência e emergência, para a disponibilização rápida dos serviços ao público; Realizar vistoria das USB's e USA's sob sua responsabilidade, no início do plantão, identificando, por meio de check-list, itens de manutenção básica como níveis de combustível, óleo, água, fluídos, calibragem e condição de uso dos pneus, sistemas de ignição, sistemas de transmissão, luzes de sinalização e sirenes e demais possíveis avarias que comprometam a segurança e o adequado funcionamento, para uma atuação preventiva e diminuição de manutenções corretivas; Auxiliar a equipe de enfermagem no preenchimento do check-list de todos os materiais e equipamentos das USB's e USA's na entrada do plantão, anotando em formulário próprio, para a identificação do nível de adequação; Responsabilizar-se pelo atendimento aos itens de manutenção básica possíveis de regularização imediata e direcionar à Coordenação de Frota itens que requerem atendimento específico de manutenção profissional; Registrar em livro toda e quaisquer intercorrências que destoem da natureza regular do serviço, do funcionamento adequado da base de lotação e do atendimento ao público, para posterior conhecimento e devidas providências; Realizar a limpeza do veículo de urgência e auxiliar na limpeza dos materiais e equipamentos, de acordo com protocolos estabelecidos, na base de origem, para assepsia dos materiais e manutenção; Zelar pela limpeza das viaturas, interna e externamente, considerando aspectos básicos de higiene e biossegurança durante o plantão, deixando a viatura pronta para atendimento; Utilizar com zelo e cuidado as acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio público e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo bom uso, para um melhor aproveitamento dos bens e maior durabilidade; Conhecer a malha viária local e rede de hospitais na região, para melhor desempenho de tempo resposta no atendimento a pacientes que aguardam o serviço de urgência e emergência; Utilizar adequadamente mapas geográficos digitais, Sistema de Posicionamento Global - GPS e/ou mapas impressos, para facilitação do deslocamento de forma rápida do veículo de urgência ao local de atendimento; Portar a



Carteira Nacional de Habilitação - CNH durante a jornada de trabalho, estando essa em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, para continuidade da atuação profissional; Submeter-se a testes toxicológicos e ao etilômetro, sempre quando solicitado ou sorteado, para a garantia da integridade física e psicológica da equipe, pacientes e sociedade; Apresentar-se no horário à base estabelecida pela Coordenação, uniformizado e fazendo o adequado uso dos Equipamentos Individuais de Proteção - EPI's, bem como apresentando assepsia pessoal, para que integre adequadamente à equipe de trabalho.

### **MOTORISTA DE CAMINHÃO**

Dirigir, devidamente habilitado conforme legislação, veículo caminhão toco, truck, coletor/compactador de lixo, cargas abertas ou fechadas, utilizados no transporte de carga/resíduos/lixo; operar equipamentos tais como: guindastes, caçambas elevatórias, compactador de lixo; carregar e descarregar veículos em geral; ajudar a transportar e arrumar equipamentos e materiais; zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas; manter a viatura limpa; zela pela manutenção do veículo comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento; executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes e correlatas ao cargo.

### **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Dirige os veículos de transporte escolar da frota municipal, dentro e fora do Município, verificando diariamente, antes e após sua utilização, as condições de funcionamento do veículo: o estado dos pneus, os níveis de combustível, água, óleo do Carter, testa freios, parte elétrica e outros mecanismos para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança - Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo itinerários estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados - Solicita os serviços de mecânica e manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade - Efetua reparos de emergência e troca de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições - Recolhe o veículo após a liberação da Chefia Imediata, deixando-o estacionado e fechado corretamente para possibilitar a sua manutenção e abastecimento - Observa e controla os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização - Mantém o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso - Zela pelo veículo, materiais, equipamentos e ferramentas colocados sob sua guarda e solicita, quando necessário, a aquisição ou manutenção dos mesmos - Verifica se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolve à chefia imediata quando do término da tarefa - Realiza anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, educandos transportados, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração - Transporta os educandos e auxiliares de atividades escolares, garantindo a segurança dos mesmos - Observa o limite de passageiros preestabelecidos - Controla e orienta o embarque e desembarque dos educandos e monitores para evitar acidentes - Pratica a direção defensiva visando a diminuição dos riscos de acidentes - Transporta materiais para abastecimento dos órgãos da Secretaria Municipal de Educação, além de documentos administrativos, quando necessário - Dá assistência aos outros motoristas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal em casos de sinistros e panes dos veículos - Executa outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Prefeito Municipal.

### **PEDREIRO**

Verifica as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar, ajusta a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão, mistura areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos, assenta tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção, constrói base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins, executa serviços de acabamento em geral, tais como pintura, colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos, executa trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas, reboca as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos, executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

1 de 1

## BALANÇE FINANCEIRO DE NOVEMBRO DE 2025

## Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	397.286,63	<b>4.073.685,11</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	367.415,31	<b>2.561.653,79</b>
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	0,00	<b>4.404,00</b>	01 Legislativa	367.415,31	2.561.653,79
9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>57.369,02</b>	<b>808.640,65</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>72.083,24</b>	<b>508.800,15</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	0,00	<b>4.404,00</b>
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	25.048,75	169.143,65	9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	37.597,65	265.467,23	<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	<b>31.868,90</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	72.818,93	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.868,90
9004 ISS	126,58	1.370,34	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>51.157,49</b>	<b>487.090,18</b>
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>5.203,39</b>	<b>40.480,96</b>	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	16.314,91	159.625,59
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.203,39	40.202,53	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.405,74	253.275,32
9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.310,26	72.818,93
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>320.000,00</b>	<b>3.520.000,00</b>	9004 ISS	126,58	1.370,34
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	3.520.000,00	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>6.211,53</b>	<b>35.277,57</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>397.286,63</b>	<b>4.073.685,11</b>	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.211,53	34.999,14
<b>&gt;&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>762.757,27</b>	<b>31.868,90</b>	9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	762.757,27	31.868,90	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	0,00	<b>250.000,00</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>762.757,27</b>	<b>31.868,90</b>	7000 REPASSE RECEBIDO DA 2		250.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.160.043,90</b>	<b>4.105.554,01</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>424.784,33</b>	<b>3.370.294,44</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>735.259,57</b>	<b>735.259,57</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO	735.259,57	735.259,57
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>735.259,57</b>	<b>735.259,57</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.160.043,90</b>	<b>4.105.554,01</b>

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 234

49.592.728/0001-49

Exercício: 2025

1 de 1

## BALANÇE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025

## Despesa Paga

RECEITA	PERÍODO	TOTAL	DESPESA	PERÍODO	TOTAL
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>437.134,07</b>	<b>4.510.819,18</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>512.589,57</b>	<b>3.074.243,36</b>
<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	0,00	<b>4.404,00</b>	01 Legislativa	512.589,57	3.074.243,36
9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>659.804,07</b>	<b>1.468.444,72</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>117.134,07</b>	<b>625.934,22</b>	<b>DEVEDORES DIVERSOS</b>	0,00	<b>4.404,00</b>
9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	37.969,13	207.112,78	9007 INDENIZAÇÕES		4.404,00
9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	60.417,84	325.885,07	<b>RESTOS A PAGAR</b>	0,00	<b>31.868,90</b>
9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.620,52	91.439,45	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS		31.868,90
9004 ISS	126,58	1.496,92	<b>CONSIGNACOES</b>	<b>138.844,04</b>	<b>625.934,22</b>
<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>40.480,96</b>	9001 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	47.487,19	207.112,78
9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		40.202,53	9002 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	72.609,75	325.885,07
9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43	9003 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.620,52	91.439,45
<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>320.000,00</b>	<b>3.840.000,00</b>	9004 ISS	126,58	1.496,92
7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	320.000,00	3.840.000,00	<b>CREDORES DIVERSOS</b>	<b>5.203,39</b>	<b>40.480,96</b>
<b>Total -&gt;</b>	<b>437.134,07</b>	<b>4.510.819,18</b>	9005 RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.203,39	40.202,53
<b>&gt;&gt; SALDO ANTERIOR</b>	<b>735.259,57</b>	<b>31.868,90</b>	9006 REEMBOLSO DE DESPESAS		278,43
BANCO CONTA MOVIMENTO	735.259,57	31.868,90	<b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>	<b>515.756,64</b>	<b>765.756,64</b>
<b>Total SALDO ANTERIOR</b>	<b>735.259,57</b>	<b>31.868,90</b>	7000 REPASSE RECEBIDO DA 2	515.756,64	765.756,64
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>1.172.393,64</b>	<b>4.542.688,08</b>	<b>Total -&gt;</b>	<b>1.172.393,64</b>	<b>4.542.688,08</b>
			<b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			BANCO CONTA MOVIMENTO		
			<b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.172.393,64</b>	<b>4.542.688,08</b>



## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO OR-DINÁRIA, DA SEGUNDA SES-SÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede localizada na Avenida Vinte e Três de Setembro nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 01ª Sessão Ordinária, da 02ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego, Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Faver Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida

convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 41ª sessão ordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 15 de dezembro de 2025; e, 2) ata da 37ª sessão extraordinária, da 01ª sessão legislativa, da 19ª Legislatura, realizada em 15 de dezembro de 2025. Em continuidade, passou-se ao EXPEDIENTE. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente suspendeu a presente sessão para ouvir municípios que estavam presentes na plateia, que apresentaram denúncias e solicitaram melhorias nos serviços prestados pelo Canil de Serra Negra, atualmente administrado pela Associação Amigo Bicho. Retomados os trabalhos, passou-se à leitura das INDICAÇÕES: de nºs 001/2026 a 151/2026. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE PESAR: foram lidos e deferidos os requerimentos de pesar de nºs 045/2026 e de 050/2026 a 086/2026. Não havendo nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os mesmos vereadores que iniciaram esta sessão,

de modo que, havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação dos projetos constantes na pauta.

I – 1<sup>a</sup> Discussão e votação do projeto de lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2026, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para atendimento de menores. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões Permanentes: a) de Justiça e Redação; b) de Saúde e Política Social; c) de Política Urbana, de Meio Ambiente e Cultura, Educação, Esporte e Turismo; d) de Assuntos de Segurança Pública e de Defesa dos Interesses das Crianças e Adolescentes, e; e) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos).

II – 1<sup>a</sup> Discussão e votação do projeto de lei nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Município de Serra Negra e dá outras providências. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comis-

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.  
Aos dois dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 21h11min, a Câmara Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra/SP realizou em sua sede loca-

lizada na Avenida Vinte e Três de Setembro, nº 234, Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar, Praça Sesquicentenário, Centro, Serra Negra/SP, no Plenário com acesso através da Avenida Bernardino de Campos, nº 170, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono - Presidente da Câmara Municipal de

Serra Negra e secretariando os trabalhos o vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, sua 01<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, da 02<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da 19<sup>a</sup> Legislatura, com a presença dos vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Anna Beatriz Vasconcellos Scachetti, Cesar Augusto Oliveira Borboni, João Ricardo Gallego,

Karina Kellys Ferreira Souza, Leonel Franco Atanázio, Letícia Esteffany Vieira da Silva, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Rosimar Gonçalves da Silva e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraor-

dinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi deliberado o seguinte projeto constante na pauta: I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização para formalização de termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Amparo – APAE, com vigência para o ano de 2026, para disponibilização, pela entidade, de 10 (dez) vagas sociais para

# **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP**

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará audiência pública no dia 23 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Serra Negra, situado na Avenida Bernardino de Campos nº 170, Praça Sesquicentenário – “Palácio Primavera”, Centro, Serra Negra/SP, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2025.

Serra Negra, 02 de fevereiro de 2026.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento  
da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 10/2026

PROCESSO N° 10/2026

A Câmara Municipal de Serra Negra, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público e para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para acesso internet fibra óptica, a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados. O modelo da proposta a ser apresentada é parte integrante do Edital de Dispensa de Licitação e deverá ser enviada exclusivamente para o e-mail: financeiro@cmserranegra.sp.gov.br, até às 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2026. As propostas serão julgadas pelo critério de menor preço por item, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência. Demais informações encontram-se no Edital e podem ser solicitadas no mesmo e-mail descrito acima.

Serra Negra 11 de fevereiro de 2026

Wagner da Silva Del Buono

Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra

atendimento de menores. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Nada mais havendo a ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usaram da palavra os vereadores Ana Bárbara Regiani Magaldi, Cesar Augusto Oliveira Borboni e Rosimar Gonçalves da Silva. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas

Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara Municipal de Serra Negra, que será realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, segunda-feira, às 19h30min. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 21h30min. Para constar eu, (a) vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, 1º Secretá-

**ABERTO**

# **PROCESSO SELETIVO**

**SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 04/2026**

## **Atendente de Puericultura – 1 vaga**



**INSCRIÇÕES**

- De 11/02/2026 a 27/02/2026
- As inscrições serão feitas exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Serra Negra (Centro de Convenções), na Rua Nossa Senhora do Rosário, 630, Centro, Serra Negra-SP
- Consulte o edital do site da Prefeitura de Serra Negra, na seção Concursos

**VESTIBULAR  
UNIVESP 2026**

**TAXA DE INSCRIÇÃO  
R\$ 47,50**

**CONFIRA MAIS INFORMAÇÕES NO SITE: VESTIBULAR.UNIVESP.BR**

**10 CURSOS GRATUITOS (NOVO de IA)**

**Eixo Licenciatura**

**Letras**

**Matemática**

**Pedagogia**

**Eixo de Computação**

**Ciências de Dados (Bacharel)**

**Engenharia da Computação (Bacharel)**

**Tecnologia da Informação (Bacharel)**

**Inteligência Artificial (Bacharel) Curso Novo**

**Eixo de Negócios e Produção**

**Administração (Bacharel)**

**Engenharia de Produção (Bacharel)**

**Tecnologia em Processos Gerenciais (Tecnologia)**

**INSCRIÇÕES ATÉ 11/03/2026**

**VESTIBULAR.UNIVESP.BR**

**INFORMAÇÕES POLO SERRA NEGRA: (19) 9.9641-2128**